



LEI Nº 1.316 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, NOS TERMOS PREVISTO NO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E EM CONFORMIDADE COM O ENTENDIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e Eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo a conceder a todos os servidores efetivos, em observância ao princípio da generalidade e legalidade, a revisão geral anual prevista no art. 37, X, da Constituição da República, a partir de 1º de janeiro de 2022, revisados em **10,16% (dez vírgula dezesseis por cento)**, correspondente ao índice de inflação do INPC/IBGE, acumulado no período dos últimos doze meses, tendo como data-base o mês de janeiro, na forma da Lei Municipal nº 758/2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária existentes na Lei Orçamentária em execução.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, especificamente aplicada ao exercício de 2022 até a próxima data-base, com efeitos a contar a partir de 1º de janeiro, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 19 Quadra 21 Lotes 75/79 - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-690
Telefone: 61 3625-1322

Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: 18 / 01 / 2022

Assinatura
960204
Matricula

Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
18 / 01 / 2022

Assinatura
960719
Matricula